



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 835, de 5 de setembro de 2016](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, inciso IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela , e o art. 3º, inciso V, da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014392/2014-42, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais - ASINTER”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 542, de 15/7/2015](#), sob o código P0088.

Art. 2º Designar, a partir de 23/9/2015, a servidora ROBERTA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25459, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à servidora ROBERTA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, no período de 23/9/2015 a 30/5/2016, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/9/2015.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 5.](#)